



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº169/2026

Mococa, 05 de março de 2026.

Ref. Requerimento nº17/2026

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0553	06/03/26	TD

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº17/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, as referidas anulações se referem a saldos de dotações consignadas no orçamento vigente que não foram integralmente utilizadas, em razão de economia orçamentária, reavaliação de prioridades administrativas e adequação à real necessidade de execução das ações previstas.

Ressaltamos que tais procedimentos encontram respaldos na legislação vigente, especificamente na Lei Federal nº4.320/1964, bem como nas normas de direito financeiro aplicáveis à Administração Pública, tendo como objetivo garantir o equilíbrio orçamentário, a responsabilidade fiscal e a melhor destinação dos recursos públicos.

Destacamos ainda que as anulações realizadas não ocasionaram prejuízo à continuidade dos serviços públicos, sendo medidas de gestão necessárias para possibilitar a suplementação de dotações insuficientes em outras áreas prioritárias da Administração Municipal.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta